



UHE ITAOCARA I

PAS

PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Posto de Atendimento Social de Pedra Furada (Pirapetinga/MG)

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE
ATIVIDADES Nº 12**

Pirapetinga/MG

Julho/2017



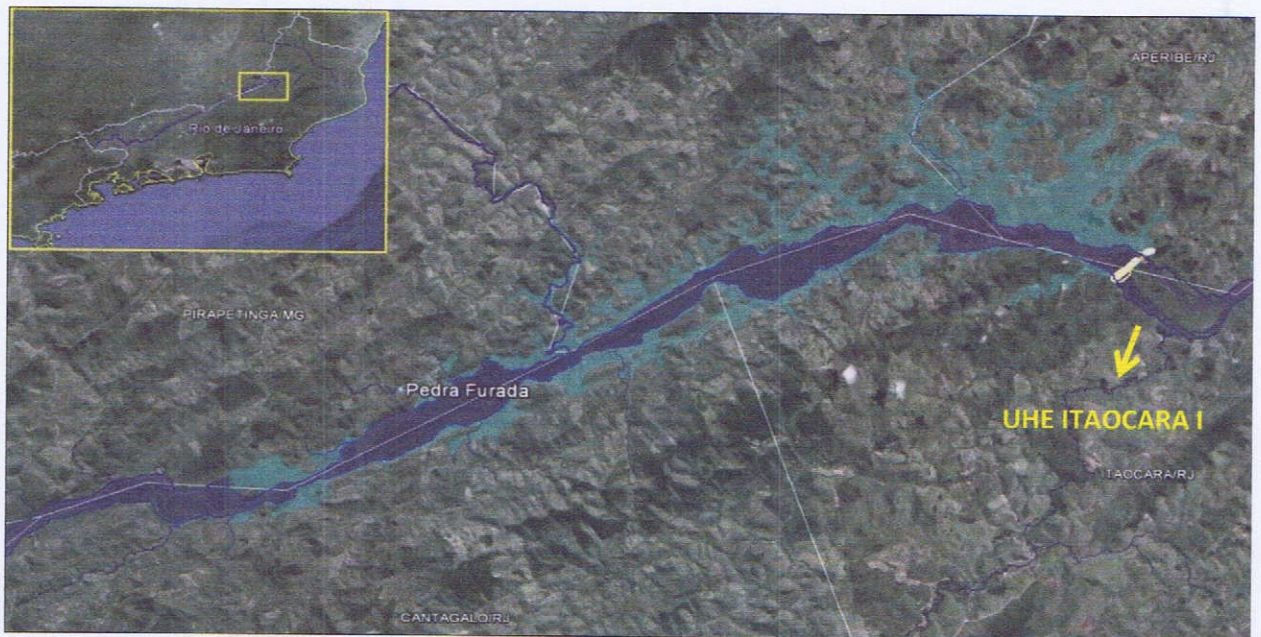
SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1- INTRODUÇÃO | 3 |
| 2- OBJETIVO | 4 |
| 3- PERÍODO DE EXECUÇÃO | 5 |
| 4- AÇÕES REALIZADAS | 5 |
| 5- ATENDIMENTO AO PÚBLICO | 6 |
| 6- MATRIZ DE OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO ATINGIDA. | 6 |
| 7- EQUIPE TÉCNICA DO POSTO DE ATENDIMENTO | 10 |
| 8- PARECER DA EQUIPE TÉCNICA | 10 |
| 9- RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO POSTO DE ATENDIMENTO SOCIAL | 10 |

1- INTRODUÇÃO

A UHE Itacara I, empreendimento sob a responsabilidade da Usina Hidrelétrica Itacara S.A.¹ – UHE Itacara S.A., será implantada no trecho médio-baixo do Rio Paraíba do Sul, com reservatório a fio d'água que abrangerá uma área de aproximadamente 48,5 km², entre os municípios de Itacara, Aperibé, Santo Antônio de Pádua e Cantagalo, no estado do Rio de Janeiro, e Pirapetinga, no estado de Minas Gerais. O empreendimento já obteve do IBAMA as Licenças Prévia (n. 428/2011, de 28/12/2011) e de Instalação (n. 954/2013, de 29/07/2013).

A UHE Itacara I propiciará geração de energia elétrica (150 MWm) a partir de fonte hidráulica, renovável e limpa, portanto, permitindo a expansão do parque energético nacional por meio de alternativa sustentável. A propósito, a área atingida em Pirapetinga representa 14% de todo o reservatório a ser formado, com maior incidência na comunidade de Pedra Furada.



Mapa de localização

¹ Contrato de Concessão de Uso de Bem Público n. 01/2015-MME-UHE Itacara I (DOU n. 205/2015), complementado pela Resolução Autorizativa n. 5.790 (DOU n. 82, de 02/05/2016), que deu ensejo na celebração – em 05/07/2017, do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referido.

2. BREVE HISTÓRICO

Em 28 de dezembro de 2011 o IBAMA, órgão responsável pelo Licenciamento Ambiental do empreendimento, concedeu a Licença Prévia – LP para a UHE Itaocara I

Como condicionante ao cumprimento da Licença Prévia, em junho de 2012 o Plano Básico Ambiental – PBA, para o empreendimento foi protocolado no IBAMA.

Em 01 de fevereiro de 2013 foi implantado Posto de Atendimento Social – PAS, em Pedra Furada - município de Pirapetinga – MG, local identificado como maior número de atingidos na região para atender ao determinado na Resolução n. 422/2012 do CEAS/MG, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 28 de setembro de 2012.

Ato contínuo, ainda em 29 de julho de 2013, dando continuidade às ações de Licenciamento Ambiental da UHE Itaocara I, o IBAMA concedeu a Licença de Instalação – LI, n. 954/13.

Em 30 de abril de 2015 o Consórcio UHE Itaocara, posteriormente sucedido por Usina Hidrelétrica Itaocara S.A., foi o vencedor do leilão da concessão de uso do bem público denominado UHE Itaocara I.

Em 01 de outubro de 2015 o PAS em Pedra Furada foi reaberto.

O quadro a seguir apresenta o histórico dos relatórios trimestrais já protocolados no CEAS/MG – Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pirapetinga/MG.

| Nº | TRIMESTRE CORRESPONDENTE | PROTOCOLO |
|-----|--------------------------|-----------|
| 01º | NOV12 a JAN13 | MAR13 |
| 02º | FEV13 a ABR13 | MAI13 |
| 03º | MAI13 a JUL13 | AGO13 |
| 04º | AGO13 a OUT13 | NOV13 |
| 05º | NOV13 a JAN14 | FEV14 |

| | | |
|-------------|---------------|-------|
| Consolidado | NOV12 a ABR14 | ABR14 |
| 06º | OUT15 a DEZ15 | JAN16 |
| 07º | JAN16 a MAR16 | ABR16 |
| 08º | ABR16 a JUN16 | JUL16 |
| 09º | JUL16 a SET16 | OUT16 |
| 10º | OUT16 a DEZ16 | JAN17 |
| 11º | JAN17 a MAR17 | ABR17 |

3. OBJETIVOS

O presente Relatório visa apresentar as ações implementadas de acompanhamento familiar realizadas na localidade de Pedra Furada/MG, em cumprimento à Lei Estadual de Minas Gerais n. 12.812/1998 e, em especial, à Resolução CEAS/MG nº 498/2014 que aprovou o Plano de Assistência Social da Usina Hidrelétrica Itaocara – UHE Itaocara I e determina que:

“Art.12 O empreendedor fará protocolar no CEAS/MG relatórios bimestral, trimestral ou semestral conforme deliberação específica desse Conselho, para fins de acompanhamento da implantação do PAS/BARRAGEM, conforme anexo III, sem prejuízo da apresentação do relatório final.”

Além de atender as normas acima indicadas, mister destacar que as atividades ora apresentadas também constam no Projeto Básico Ambiental apresentado ao IBAMA para obtenção das Licenças Prévia e de Instalação do empreendimento, razão pela qual, ao final deste relatório foram inseridas Matriz de Objetivos, Metas e Indicadores correlacionados ao Programa de Acompanhamento da População Atingida.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

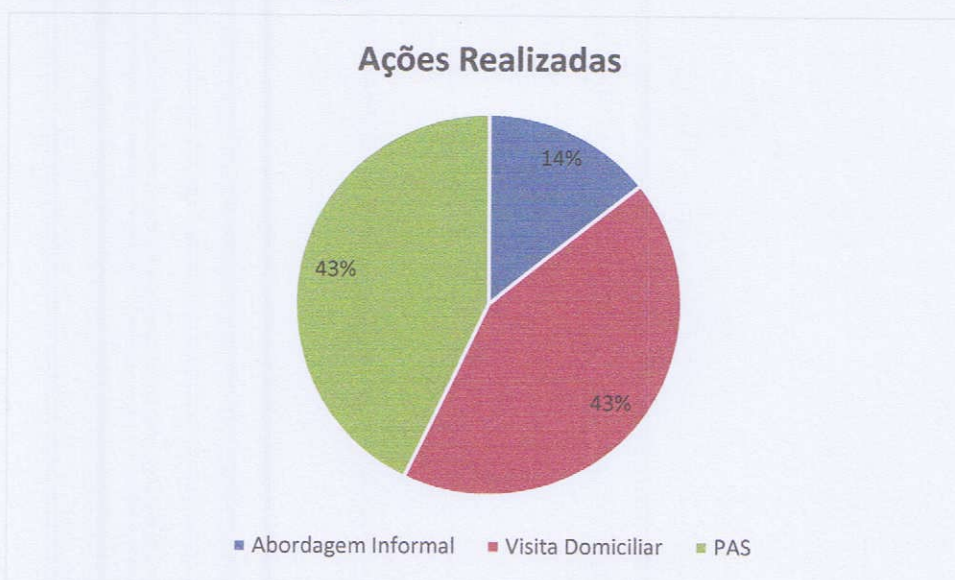
Este relatório possui como referência as atividades de acompanhamento das famílias direta e indiretamente a serem atingidas, desenvolvidas pela equipe do PAS de Pirapetinga no período de abril a junho de 2017. .

5. AÇÕES REALIZADAS

Conforme reportado em relatórios anteriores, a equipe prossegue na realização de atividades decorrentes de identificação e cadastramento das famílias de todo o reservatório e de enquadramento da população a ser atingida aos critérios socioeconômicos identificados e determinados para fins de mitigação do impacto decorrente da implantação do empreendimento.

No período de abril a junho de 2017 foram realizados 14 (quatorze) atendimentos, dentre eles 06 (seis) visitas domiciliares, 06 (seis) atendimentos no Posto de Atendimento Social e 02 (duas) abordagens em local informal.

Quanto ao tema, informações sobre a implantação da UHE Itaocara foram objeto de questionamento em todas as abordagens.



6. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O Posto de Assistência Social da UHE Itaocara funciona de segunda à sexta-feira das 8h às 17h30min.

Uma vez por semana a equipe técnica participa de reuniões na sede do empreendedor em Itaocara/RJ com a coordenação do projeto. O objetivo desse encontro semanal é para alinhamento das informações e para traçar planos de atuação junto ao público alvo.



Na ausência da equipe técnica, tanto nas reuniões semanais com o empreendedor quanto nas visitas domiciliares, a recepcionista do PAS fica encarregada de registrar eventuais demandas que possam vir a existir e repassá-las à equipe técnica quando do seu retorno.

7. MATRIZ DE OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO ATINGIDA.

O Quadro abaixo correlaciona os Objetivos, Metas e Indicadores do Programa, conforme previsto no Projeto Básico Ambiental – PBA, com os Resultados Obtidos.



UHE ITAACARA

**PAS - PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES Nº 12**

| OBJETIVO | META | INDICADOR | RESULTADOS OBTIDOS |
|--|--|--|---|
| Sistematizar informações sobre a população diretamente atingida, relacionando suas condições socioeconômicas com os impactos do empreendimento (conforme item b da condicionante 2.18 da LP nº428/2011) | Elaborar dossiê para cada núcleo familiar a ser atingido pela UHE Itaacara I no período pré-obra. | Quantidade de dossiês/quantidade de núcleos Familiares atingidos. Resultados qualitativos e quantitativos do Monitoramento socioeconômico. | Atualização Cadastral concluída em Pedra Furada; 100% dos Dossiês Organizados. |
| Prestar assistência social, jurídica e psicológica às famílias atingidas, de forma a contribuir para a manutenção do seu bem-estar e Minimizar as mudanças em sua dinâmica social (conforme item a da condicionante 2.18 da LP nº428/2011). | Disponibilizar para a população atingida, durante todo o período de execução deste Programa, três Equipes compostas por 01 (um) advogado, 01 assistente social e 01 psicólogo para acompanhamento Jurídico e Psicossocial. | Número de visitas realizadas/ quantidade de núcleos familiares atingidos. Registro de atendimento de 100% das solicitações para acompanhamento. | No segundo trimestre de 2017 foram feitas 06 visitas domiciliares para acompanhamento das famílias. 100% dos atendimentos registrados. |
| Avaliar e monitorar as condições sociais e econômicas da população atingida até sua adaptação à nova situação (conforme item b da condicionante 2.18 da LP nº428/2011) | Acompanhar e monitorar 100% das famílias atingidas pela implantação da UHE Itaacara I durante toda fase de implementação do empreendimento e por até 12 meses após o início da operação da hidrelétrica; Acompanhar, ao longo dos primeiros 05 (cinco) anos de operação do empreendimento, 100% das famílias que apresentem vulnerabilidade social após os 12 primeiros meses da operação. Monitorar uma amostra aleatória(10%) da população atingida, ao longo dos primeiros 05 (cinco) anos de operação do empreendimento; | <ul style="list-style-type: none">• Número de campanhas semestrais de monitoramento socioeconômico realizadas.• Relatórios das atividades desenvolvidas.• Renda Familiar antes e após a realocação, considerando produção atual (tipo – área plantada – valor da produção), tempo de deslocamento para as atividades cotidianas, infraestrutura.• Grau de adaptação dos proprietários a partir do depoimento das famílias atingidas com relação à nova residência.• Grau de satisfação dos proprietários com a nova residência, atividades de lazer e culturais, mediante atribuição de notas (alto – de 7 a 10; médio – de 4 a 6; e baixo – menos de 4), expressa cada uma dessas | Esta meta entrará em vigor tão logo iniciado o Subprograma de Monitoramento da População Diretamente Atingida, uma vez que as atividades decorrentes da implantação da UHE Itaacara I ainda não se iniciaram. |

Usina Hidrelétrica Itaacara S.A.

UHE Itaacara I

Matriz: Avenida Marechal Floriano, n. 168, 2º andar, Parte, Bloco 1, Corredor D, Centro – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.080-002
Filial: Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 152, Jardim da Aldeia – Itaacara / RJ – CEP 28.570-000 – 0800-282-2974



UHE ITAOCARA

**PAS - PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES Nº 12**

| | | | |
|--|---|--|---|
| <p>Subsidiar os GTs dos outros Programas na adoção de medidas Mitigadoras Complementares em função dos resultados do monitoramento, quando necessário (conforme itens a e b da condicionante 2.18 da LP nº428/2011).</p> | <p>Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento do Programa e Relatórios anuais consolidados durante toda a execução do Programa;</p> | <p>possibilidades em percentuais referentes ao número de moradores que responderam à pergunta. Apresentados, posteriormente tanto por faixas de notas como pela média ponderada.</p> <ul style="list-style-type: none">• Quantidade de famílias identificadas e em estado de vulnerabilidade após os 12 primeiros meses da operação; | <p>Relatórios Elaborados</p> |
| <p>Promover ações integradas com os Programas afins ao Programa de Acompanhamento da População Atingida.</p> | <p>Ter pelo menos 01 (um) representante da equipe executora deste Programa participando de todos os Fóruns de Negociação a serem realizados nos Programas de Gestão Fundiária, Reativação das Atividades Econômicas e Geração de Renda e de Reativação das Atividades Pesqueiras.</p> | <p>Relatórios das atividades desenvolvidas.</p> | <p>Esta meta entrará em vigor tão logo iniciado o Processo de Negociação das indenizações a serem concedidas em decorrência da implantação do empreendimento.</p> |

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.

UHE Itaocara I

Matriz: Avenida Marechal Floriano, n. 166, 2ª andar, Parte, Bloco 1, Corredor D, Centro – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.080-002
Filial: Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 152, Jardim da Aldeia – Itaocara / RJ – CEP 28.570-000 – 0800-282-2974



UHE ITAOCARA

**PAS - PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES Nº 12**

| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>Promover ações integradas com os Programas afins ao Programa de Acompanhamento da População Atingida.</p> | <p>Estimular a criação de fóruns de negociação para elaboração de Termos de Acordo Coletivo (conforme letra "I" do item 4.2.3 do Parecer 005/2010-NLA-GABIN-SUPES-RJ) e, no âmbito do Programa de Reativação das Atividades Econômicas e Geração de Renda, dos Planos de Negócio.</p> | <p>Número de acordos X Número de Ações judiciais. Registros de Realização dos Fóruns.</p> | <p>Esta meta entrará em vigor tão logo iniciado o Processo de Negociação das indenizações a serem concedidas em decorrência da implantação do empreendimento.</p> |
|--|---|---|---|

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.

UHE Itaocara I

Matriz: Avenida Marechal Floriano, n. 168, 2º andar, Parte, Bloco 1, Corredor D, Centro – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.080-002
Filial: Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 152, Jardim da Aldeia – Itaocara / RJ – CEP 28.570-000 – 0800-282-2974



8. EQUIPE TÉCNICA DO POSTO DE ATENDIMENTO

Atualmente o PAS conta com as duas colaboradoras abaixo identificadas, com previsão de ampliação da tão logo iniciada efetivamente a implantação do empreendimento.

| NOME | FUNÇÃO | INSCRIÇÃO | CONTATO |
|----------------------------|-------------------|-------------|------------------------------|
| Marcela Magalhães Nogueira | Assistente Social | CRESS 20043 | marcela@uheitaocara.com.br |
| Quézia de Mattos Oliveira | Recepcionista | -- | quezia_mattos@hotmail.com.br |

9. PARECER DA EQUIPE TÉCNICA

O Posto de Atendimento Social permanece disponibilizando informações para a comunidade e atendendo às suas demandas.

10. RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO POSTO DE ATENDIMENTO SOCIAL

Marcela Magalhães Nogueira
Assistente Social – CRESS/RJ nº 20043

Cleci Biedacha
Coordenadora de Meio Ambiente
Assistente Social – CRESS nº 26678
6ª R. 157 - SEC

Jean Banto
Gerente Geral
Advogado – OAB/RJ 202.861 –
OAB/MG 165.859